

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 126/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.23, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl.19, datado de 12/03/09 (PA-141/2009),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO,** Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Rosário/MA, no dia 12/03/2009, conforme Portaria D.G. N° 123/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 13 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO